

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Aprovado(a) na sessão

de

02 / 05 / 22.

MOÇÃO Nº 49/2022

O Vereador que esta subscreve, apresenta à mesa, com amparo no artigo 215 do regimento Interno, ouvido o Plenário na forma regimental,

MOÇÃO DE APLAUSO

Ao Senhor Júlio Cesar Bispo, fiscal da SEMOP – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Canarana MT, pôr na data de 25 de Abril de 2022 desenvolver brilhante trabalho conseguindo localizar condutor juntamente com o veículo que danificou semáforo na rotatória da Avenida Rio Grande do Sul com a Avenida Paraná, assim o notificando e auxiliando as forças de segurança do município quanto o devido processo legal para o ressarcimento dos danos junto ao erário público e por isso os agradecemos com a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**.

Justificativa: Tal proposição se deve, pois é importante ações como essas sejam reconhecidas, pois o servidor buscou o a mais dentro de sua função, visando o bem comum, visando o bom desempenho de sua função e justamente servindo como exemplo aos seus pares e nada mais justo do que dedicarmos essa singela homenagem mostrando que estamos atentos a todos os fatos e aos serviços prestados a nossa comunidade em geral pelos nossos servidores.

Rogo a Deus que abençoe sempre o servidor municipal Júlio Cesar Bispo e que continue assim, seguindo seus caminhos com retidão, profissionalismo, moral e honra.

Sala de Sessões, 27 de abril de 2022.


Sancler da Silva Santarém
Vereador - PSD